

LEI MUNICIPAL N.º 2226, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Manutenção Dos Serviços Administrativos E Legislativos
3.3.90.40.00.00 – 0501 – Serviços Técnicos de Informática..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá a redução da seguinte rubrica:

01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Manutenção Dos Serviços Administrativos E Legislativos
3.3.90.36.00.00 – 0501 – Outros Serv. De Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 25 de Janeiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício